



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0201.2/PREGÃO  
PRESENCIAL/086/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18760/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E GABINETE DO PREFEITO A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Gabinete do Prefeito
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	gabinete@acailandia.ma.gov.br
Representante	Rosa Maria do Nascimento Sousa
Cargo/Função	Chefe de Gabinete
C.I. / Órgão emissor	056301132015-3 SSP/MA
CPF nº	645.128.783-00

CONTRATADO	
Razão Social	WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº	13.480.254/0001-04
Endereço	R SAO FRANCISCO, 208 A, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	denitur@denitur.com.br
Representante	SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito  
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função	Representante legal
C.I. / Órgão emissor	0155.0288.2000-0
CPF nº	009.889.493-50

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescentar a quantidade expressa na Cláusula Terceira da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação e cancelamento para atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município..

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 89.562,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de agenciamento de viagem (reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional), de interesse de diversas secretarias.	SERVIÇO	50	R\$ 2.072,95	R\$ 89.562,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.562,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 086/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,

Gabinete do Prefeito  
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 89.562,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais)
Unidade Orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

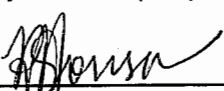
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.


Cláusula Sétima – Do Foro:

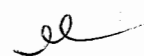
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de agosto de 2022

  
Município de Açailândia (MA)  
Rosa Maria do Nascimento Sousa  
Chefe de Gabinete

  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA  
SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES  
Representante legal





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

Testemunhas:

Nome: David Thomas Pereira CPF: 091377983-91  
Nome: Luiz de Rodrigues Silva CPF: 012177275-02




06-06-81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

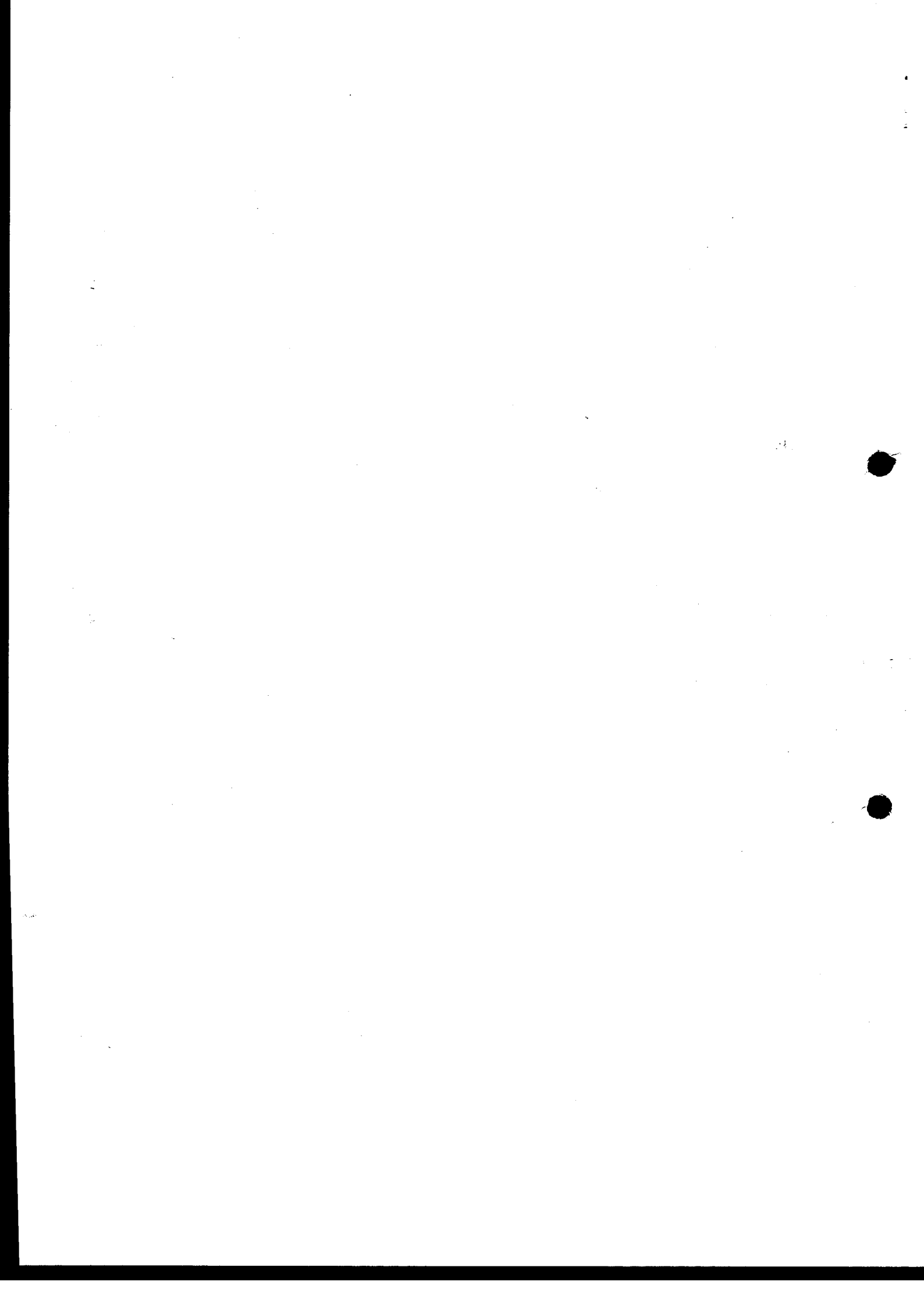
**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.2 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescentar a quantidade expressa na Cláusula Terceira da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação e cancelamento para atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 89.562,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 086/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022.

  
**ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**  
Chefe de Gabinete

**Gabinete do Prefeito**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1585, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.2 ..... 1

#### IPSEMA

##### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 138 - ADALGISA MORAIS DIAS ..... 1

DECRETO RETIFICADOR Nº 139 - DOMINGAS DA COSTA ALENCAR ..... 2

DECRETO RETIFICADOR Nº 140 - ERONITA DE MORAES VIEIRA ..... 2

DECRETO RETIFICADOR Nº 141 - EURIDES SANTOS MEDEIROS ..... 3

DECRETO RETIFICADOR Nº 144 - MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA ..... 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nota pública sobre a inscrição das comunidades terapêuticas nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS. .... 3

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 17/2022 ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 5

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.2

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.2 PARTES:** O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Gabinete do Prefeito** e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescentar a quantidade expressa na Cláusula Terceira da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação e cancelamento para atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município. **DO VALOR:** Em

decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 89.562,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 086/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e **Clausula Décima** do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios, na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022.** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA - Chefe de Gabinete

### IPSEMA

#### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 138 - ADALGISA MORAIS DIAS

DECRETO RETIFICADOR Nº 138, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. *Retifica dispositivos do Decreto Municipal nº 129, de 29 de maio de 2017, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a ADALGISA MORAIS DIAS, e determina outras providências.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia, e considerando a Notificação extraída do sistema SAAP do TCE/MA, D E C R E T A: **Art. 1º** Fica retificada e alterada toda a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 129, de 29 de maio de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma: "**Art. 1º** Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ADALGISA MORAIS DIAS**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 020184952002-2 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 325.186.253-72, admitida em 02/05/1994, através de concurso público para o cargo de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*